



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 013/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2018

Recebo o presente processo administrativo para deliberar quanto ao contido na ata de abertura e julgamento, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Ato da Mesa de nº. 501, de 09 de maio de 2017.

Compulsando os autos cujo objeto é **a aquisição de toner, cartuchos e refil de tinta para impressoras da Câmara Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo**, verifico que o procedimento licitatório foi correto e regular. Foram convidadas 05 (cinco) empresas do ramo. Todavia, 02 (duas) empresas protocolaram os envelopes para participarem do certame. Ausentes representantes das licitantes, abertos os envelopes com os documentos de habilitação, os mesmos foram analisados e rubricados na sessão, a Comissão Permanente de Licitações julgou as 02 (duas) empresas HABILITADAS. Posteriormente, passou-se à segunda fase do certame onde foram abertos os envelopes contendo os preços ofertados pelas licitantes habilitadas. Foi considerado o critério objetivo de julgamento, pelo menor preço, verificado que a proposta guardava estrita consonância com o Edital, foi declarada vencedora deste certame a licitante **MR - CARTUCHOS LTDA-ME**. Portanto, verifico que o procedimento licitatório foi correto e regular e, assim sendo, para os efeitos do disposto no Art. 43, VI da Lei nº. 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório desenvolvido neste processo administrativo nº. 066/2018 e, em decorrência ADJUDICO o objeto da presente licitação, na modalidade CONVITE sob o nº. 013/2018 à licitante **MR - CARTUCHOS LTDA-ME.**, na forma das atas acostadas aos autos, para que venha a produzir os seus jurídicos e esperados efeitos.

Volte à Diretoria Administrativa para comunicar a vencedora do certame licitatório e que tem o objeto da licitação a si adjudicado, para assinar o contrato.

Câmara Municipal de Itupeva-SP, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezoito.



ERI CAMPOS

Presidente